

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CHEFIA DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/42174/2011 - LUÍS FERNANDO MESSEDER DOS SANTOS - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0221.226-4, período base de 28.08.2013 a 26.08. 2018.**RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/006604/2021 - JORGE LUIS FERREIRA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0223.000-1, período base de 03.05.2001 a 24.05. 2021.**RECONHEÇO** direito a 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4956/2015 - ARABEL ISSA VIEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0221.636-4, período base de 29.09.2013 a 24.12. 2018.**RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/006596/2021 - ANDRÉ LUIZ PORFIRO - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0225618-8, período base de 25.10.2016 a 23.10. 2021.**RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2391173

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1034/2019 - ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0224.990-2, período base de 29.03.2016 a 27.03.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/006533/2021 - ALINE BRASIL QUADROS - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0226984-3, período base de 27.08.2014 a 15.10.2019. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/000094/2022 - DJALDYR GARCIA TEIXEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0225.090-0, período base de 02.02.2004 a 30.01.2009 e 27.04.2011 a 12.07.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 09 (nove) meses de licença especial.

ID. FUNC.	VÍNC	NOME	Processo
20791569	1	CARLITO LESSA DA SILVA	SEI-E-26/005/1990/2017

Id: 2391179

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CHEFIA DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/78255/2003 - CARLOS RIBEIRO CARDOSO - ARTÍFICE - mat. nº 0220183-8, período base de 17.12.2015 a 12.02.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002811/2022 - DENISE OLIVEIRA JACCOUD, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.732-0, ID 20800355, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §1º e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04.09.2017.

PROCESSO Nº SEI-E-26/34180/2006 - ELIZABETH TAVARES ARRIGONI, INSPETOR DE ALUNOS II - mat. nº 0222.966-4. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5139/2016 - ERCILENE DA COSTA NASCIMENTO BORGES - SUPERVISOR EDUCACIONAL - mat. nº 0225.857-2, período base de 09.04.2016 a 07.04.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/78253/2004 - LUCIANO LINHARES PIRES - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.251-1, período base de 08.10.2015 a 30.10.2020. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/32575/2006 - MARCELO CARVALHO FAGUNDES - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0221.999-6, período base de 23.04.2016 a 21.04.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/34975/2008 - MARIA ALICE CAIAFA ROSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - mat. nº 0224.405-1, período base de 30.06.2013 a 28.06.2018. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002801/2022 - MARLENE DOS PRAZERES ROSA, cargo SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 00/022.935-9, ID 2086057-9, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04.12.2018.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/3027/2019 - MONICA COSTA DA SILVA MENDONÇA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - mat. nº 0225.882-0, período base de 09.04.2016 a 07.04.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/77.500/2002 - RITA DE CASSIA ROCHA, matrícula nº 00/0221.905-3, ID 20812043 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2391134

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/002832/2022 - FATIMA MARIA PEGO JUSTINIANO DA COSTA, matrícula nº 00/0223190-0, ID 3709673-7 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 01.09.1986 a 14.08.2002, no total de 5.818 (cinco mil oitocentos e dezoito) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RJ.

Id: 2391156

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR
DE 05.05.2022

PORTARIA Nº 353/2022 - NOMEIA LUANDA SILVA DE MORAES, ID. 43254250, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Unidades Estratégicas da UERJ, símbolo CC-04, código 3049, a contar de 25 de março de 2022. Torna sem efeito a Portaria nº 203/REITORIA/2022 - Processo nº SEI-260007/010711/2022.

Id: 2391273

PROCESSO Nº SEI-E-26/74539/2004 - ELIZABETH MOREIRA GAVAZZA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0220018-6, período base de 11.12.2014 a 11.12.2019. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/35643/2006 - JOÃO CRISTINO DA SILVA - INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I - mat. nº 0222.662-9, período base de 16.07.2015 a 13.07.2020. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/35758/2007 - LILIAN MANSUR FALCÃO DE SOUZA- PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0225109-8, período base de 26.09.2016 a 23.11.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4438/2016 - MARIA TEREZINHA ESPINOSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR FAETEC ENS. SUP. 40h - mat. nº 0225.968-7. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/38480/2012 - MARILENA CONSUELO HORTA DE MELO POPOFF - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.663-7, período base de 16.04.2013 a 30.06.2018. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/75342/2001 - PAULO CESAR DA SILVEIRA - ARTÍFICE - mat. nº 0822937-9, período base de 28.06.2016 a 26.06.2021. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2391154

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/001921/2020 - TORNO SEM EFEITO no despacho do presidente de 16.11.2021, publicado no DOERJ de 31.03.2022, página 29, o indeferimento da concessão da progressão funcional por formação acadêmica, exclusivamente para o servidor abaixo.

Art. 2º - Alterar a redação do inciso III do § 1º do art. 30 da Resolução CONSUNI nº 05/2006 - Regimento Geral da UENF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 (...)

§ 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Pró-Reitores.

(...)"

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2022

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO
Presidente

Id: 2391248

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-15/021207/2005 - FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO, ID Funcional nº 639998-3, Profissional de Nível Superior. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período de 01/06/2016 a 31/05/2021.

Id: 2391082

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETO Nº 142
DE 03 DE MAIO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-100001/000792/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Aquisição de passagens aéreasII - **VIGÊNCIA:** data de início: 01/04/2022; término: 31/12/2022.III - **DE/Concedente:** 31010 - Secretaria de Estado de Transportes**UO:** 31010 - Secretaria de Estado de Transportes
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transportes**IV - PARA/Executante:** 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**UO:** 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**V- CRÉDITO:** PT: 3101.26.122.0002.2016**Natureza da Despesa:** 3.3.90
Fonte: 100
Valor: R\$ 12.108,54

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022

ANDRÉ LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes**WILLIAM PENA JUNIOR**
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários

Id: 2391226

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO****PORTARIA CONJUNTA RIOTRILHOS/SECC Nº 01
DE 15 DE MARÇO DE 2022****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e con-